



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Ilm^{as} Sr. Presidente,
Arthur Rumpel Joanela
N/C

ENCAMINHE-SE
Em 15/07/2025

185
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Protocolo 23.855-39
Data 15/07/25

MOÇÃO DE REPÚDIO Art.92 do Regimento Interno

Os Vereadores abaixo firmatários, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas pelo Poder Legislativo Municipal, apresentam ao Plenário desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao reajuste extraordinário de 5,76% nas tarifas de água e esgoto da Corsan/Aegea, autorizado pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – Agergs, com previsão de aplicação a partir de 1º de julho de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Repúdio tem por objetivo manifestar a preocupação, a indignação e o inconformismo desta Casa Legislativa diante de mais um aumento que atingirá diretamente os consumidores gaúchos, especialmente em um momento em que a população já enfrenta dificuldades financeiras, elevada carga tributária e constantes aumentos no custo de vida.

Conforme divulgado pela própria Agergs, a justificativa apresentada para a aprovação do reajuste extraordinário está relacionada à necessidade de compensação econômica decorrente da implantação da **tarifa social de água e esgoto**, benefício destinado às famílias de baixa renda, inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e beneficiárias de programas sociais, garantindo redução no valor pago por esses consumidores.

Esta Casa Legislativa reconhece a importância da tarifa social e entende que políticas públicas voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade devem ser respeitadas e fortalecidas, pois representam uma importante ferramenta de inclusão social e garantia de acesso a um serviço essencial.

Entretanto, o que se questiona é a forma encontrada para custear essa política pública, uma vez que o reajuste aprovado pela Agergs transfere aos demais consumidores da Corsan/Aegea o impacto financeiro decorrente da implantação desse benefício.

Não é justo que trabalhadores, aposentados, pequenos empresários e famílias que também enfrentam dificuldades econômicas sejam obrigados a absorver integralmente esse custo através de uma tarifa ainda mais elevada.

A água e o saneamento básico possuem caráter essencial e estão diretamente ligados aos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, especialmente ao princípio da dignidade da pessoa humana, à proteção da saúde pública e à qualidade de vida da população.

Dessa forma, qualquer reajuste tarifário deve observar rigorosamente os princípios da **razoabilidade, proporcionalidade, transparência, equilíbrio econômico-financeiro e modicidade tarifária**, garantindo que o cidadão não seja penalizado por decisões administrativas ou regulatórias.

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - RS

E-mail: cmcacequi@terra.com.br

"Doc. Órgãos, Doc. Sangue: Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

O Brasil já possui uma elevada carga tributária, além de uma realidade em que a população convive diariamente com aumentos nos preços dos alimentos, combustíveis, energia elétrica, medicamentos e demais serviços essenciais. Nesse cenário, um novo aumento na tarifa de água e esgoto representa mais uma pressão sobre o orçamento das famílias gaúchas.

A presente manifestação não representa oposição à tarifa social ou ao atendimento das famílias de baixa renda. Pelo contrário, reconhece a necessidade e a importância desse benefício. O que se busca é que sua implementação ocorra de forma justa, sem transferir exclusivamente aos demais consumidores uma responsabilidade que deve ser analisada dentro de um planejamento público amplo e equilibrado.

Cabe aos órgãos responsáveis pela regulação e pela prestação dos serviços públicos buscar alternativas administrativas, operacionais e econômicas que garantam a continuidade dos benefícios sociais sem comprometer a capacidade financeira dos demais usuários.

Assim, esta Câmara Municipal manifesta seu **repúdio ao reajuste extraordinário autorizado pela Agergs**, por entender que a população gaúcha não pode ser penalizada com aumentos tarifários sem que sejam avaliadas todas as alternativas possíveis para preservar o equilíbrio entre a sustentabilidade do serviço público e a proteção do consumidor.

DOS ENCAMINHAMENTOS

Requer-se que a presente **Moção de Repúdio** seja encaminhada:

I – **Ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul**, solicitando que acompanhe a situação e promova diálogo junto aos órgãos responsáveis, buscando alternativas que evitem novos impactos financeiros aos consumidores;

II – **À Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – Agergs**, solicitando a revisão do reajuste autorizado, considerando os princípios da modicidade tarifária, razoabilidade e proteção dos consumidores;

III – **À Corsan/Aegea**, para que avalie medidas administrativas e econômicas que reduzam os impactos do reajuste sobre a população gaúcha;

IV – **À União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul – UVERGS**, para conhecimento, apoio institucional e divulgação junto aos Legislativos Municipais; para que tomem conhecimento desta manifestação e possam avaliar, dentro da autonomia de cada Poder Legislativo, a apresentação de Moções semelhantes, fortalecendo uma mobilização conjunta em defesa dos consumidores gaúchos.

A união dos Legislativos Municipais demonstra a preocupação dos representantes eleitos com a realidade enfrentada pela população e reforça a necessidade de que decisões envolvendo serviços essenciais sejam tomadas sempre observando o interesse público, a justiça tarifária e o respeito ao cidadão.

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS
E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Sala das Sessões, 15 de junho de 2026.

Vereadores:


Claudiomiro Goularte Sallas – Republicanos


Igor Moreira Feix – Republicanos


Claudia Gandor – Progressista


Taiguara Eduardo Haar – MDB


Arthur Rumpel Joanelle – MDB


Romeu Fantinel – MDB


Airton dos Anjos – MDB


João Roberto Del'Olmo – MDB


Dionísio Prates de Oliveira – Podemos

